CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N. 1959/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando que seja realizada a contratação de guardas, a fim de colocarem os mesmos, um em cada entrada do Bosque John Kennedy, localizado na Avenida Minas Gerais de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A requisição é pertinente visto que, conforme mostram as imagens em anexo, existem algumas proibições no Bosque John Kennedy que não estão sendo respeitadas, como por exemplo, a entrada no local com motos e bicicleta. Além disso, como o local é bastante movimentado, a contração de guardas, ajudará a manter a segurança dos funcionários, dos animais e das pessoas que frequentam o mesmo, passando tranquilidade para as famílias que estão em seus momentos de lazer, evitando assim, possíveis ações de marginais como vandalismos e furtos.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 04 de junho de 2024.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 04/06/2024

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Débora de Sousa Dau

Debora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/16742


Bosque
JOHN KENNEDY
É PROIBIDO A ENTRADA DE:
BICICLETAS
PATINS
PATINETES
SKATES
DE ACORDO COM A LEI N. 6.218 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019,
SÓ É PERMITIDO A ENTRADA DE CÃES E GATOS COM COLEIRA
SECRETARIA
ARAGUARI
SECRETARIA





